



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

LIDO
17/03/2008
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 001/2008.
DE 17 DE MARÇO DE 2008

Encaminho a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
17/03/2008
Presidente

Encaminho a Comissão de
Finanças e Orçamentos

17/03/2008

Presidente

Dispõe sobre o reajuste de
salário dos servidores da Câmara
Municipal de Angélica.

Denis Renato Damaceno Lima, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, No uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, através do Departamento Pessoal a conceder aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: O reajuste será de 10%(dez por cento) em todos os níveis.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor retroativo a partir de 01 de Março de 2008.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica – MS.
Em 17 de Março de 2008.

APROVADO

Em regime de Urgência em
Sessão do dia 17/03/2008

DENIS RENATO DAMACENO LIMA
Presidente

IVO FERREIRA DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE

FRANCISCO B. NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO